



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos e ao Secretário de Segurança Cidadã, Sr. Murilo Cavalcanti, responsável pela concepção e modelo de gestão da Rede dos Centros Comunitários da Paz (Compaz) Recife, no sentido de inserir aulas de esportes para pessoas com deficiência nas atividades dos Centros Comunitários da Paz (Compaz).**

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Segurança Cidadã do Recife foi instituída para construir políticas integradas de combate à criminalidade através da prevenção da violência e da promoção da cultura de paz. Para tanto, foram desenvolvidos os Centros Comunitários da Paz (COMPAZ), que têm o objetivo de fortalecer a cidadania de moradores das áreas mais carentes da cidade, sobretudo, crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Desse modo, visando ainda a promoção de cidadania, educação, cultura de paz e não violência, em nosso município já foram construídos 5 Compaz: Compaz Eduardo Campos (Alto Santa Terezinha), Compaz Ariano Suassuna (Cordeiro), Compaz Miguel Arraes (Caxangá), Compaz Dom Hélder Câmara (Coque)¹ e o Compaz Paulo Freire (Ibura), inaugurado recentemente.

Dito isso, é importante salientar que, embora sejam inquestionáveis os benefícios trazidos para a população recifense por desses equipamentos, há uma lacuna no que diz respeito

¹ <https://compaz.recife.pe.gov.br/quem-somos>





à inclusão das pessoas com deficiência para desfrutarem dos serviços oferecidos nesses espaços.

Nosso mandato tem recebido algumas denúncias de mães atípicas sobre a dificuldade de matricularem seus filhos para as atividades desenvolvidas no Compaz, sob a justificativa da falta de profissionais e atividades que incluam essas crianças e adolescentes.

Nesse sentido, o Art. 8º da Lei 13.146/16 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) atribui também ao Estado o dever de assegurar às pessoas com deficiência a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à cultura, ao lazer, à convivência comunitária e a outros aspectos, como se evidencia a seguir:

Art. 8º **É dever do Estado**, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a **efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária**, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Ressalte, ainda, que o Recife é a capital brasileira com maior porcentagem de pessoas com deficiência, com 11,1% dos seus habitantes de 2 anos ou mais nessa condição, o equivalente a 182 mil pessoas, segundo dados do módulo Pessoas com Deficiência da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022 (PNAD Contínua), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).²

2

<https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/saude-e-bem-estar/2023/07/15540477-ibge-recife-e-a-capital-brasileira-com-maior-percentage-de-pessoas-com-deficiencia-revela-pnad-2022.html#:~:text=PE%20%C3%A9%20o%20sexto%20estado%20do%20Pa%C3%ADs%20com%20mais%20pessoas%20com%20defici%C3%Aancia&text=No%20Recife%2C%20foram%209%2C2,e%209%2C8%25%20pardos.>





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Propomos, portanto, a ministração de aulas de esportes para pessoas com deficiência nos Centros Comunitários da Paz (Compaz), a fim de que esse expressivo público desfrute de todos os benefícios proporcionados pela prática de esportes, tanto de ordem física quanto emocional.

Por fim, vale registrar que a prática de exercício contribui para a inclusão social, a melhora da autoestima, o desenvolvimento motor das pessoas com deficiência, bem como desenvolve nessas pessoas maior facilidade para tarefas do dia a dia e promove a troca de experiências.

Diante do exposto, pedimos a aprovação dos Nobres Vereadores desta importante proposta para o nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de maio de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

